



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001
Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: dmespindola@pucsp.br



Edital n. 05/2024

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EM DIREITO NO ANEXO VI DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL – ANEXO PUC**

Departamento de Conciliação e Cartório

O Setor de Estágios (SE) faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio no **Juizado Especial Cível Central – Anexo VI, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO

- 1. O Juizado Especial Cível** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas, exclusivamente na área cível, com competência fixada no art. 3º da Lei Federal n. 9.099/95.
- 2.** A atividade do estagiário consiste no atendimento à população que procura assistência jurídica; na elaboração dos termos de ajuizamento iniciais; no acompanhamento das audiências de Instrução e Julgamento e na realização das audiências de Conciliação, sob a supervisão do Advogado Orientador.
- 3.** Os candidatos selecionados destinar-se-ão ao preenchimento de 2 (duas) vagas imediatas e os demais ficarão em fila de chamamento, para atuação de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.
- 4.** O estágio será remunerado por meio da concessão de bolsa-estágio no valor de **R\$ 709,60 (80 horas/mês), acrescidos de auxílio-transporte.**



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001
Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: dmespindola@pucsp.br



II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas presencialmente pelos interessados no período de **29/11/2024 até 03/02/2025, no horário das 9h às 20h**, junto ao **Setor de Estágios SE**, presencialmente.
2. As inscrições poderão ser prorrogadas mediante prévio aviso.
3. São requisitos para a inscrição: **ser aluno da Faculdade de Direito da PUC-SP, estar devidamente matriculado no 1º a 10º semestres do Curso, e apresentar o respectivo comprovante de matrícula.**
4. **No ato da inscrição, o aluno deve disponibilizar contato via e-mail e telefone celular para receber a proposta de avaliação e, caso selecionado, receber o chamamento para ocupar a vaga disponibilizada.**

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

1. Esta edição do concurso contará com a avaliação remota.
2. A avaliação consistirá na aplicação de prova escrita **(manuscrita ou digitada, sendo a escolha da forma de redigir as respostas do candidato)** que deverá ser redigida pelo aluno-candidato e encaminhada para o e-mail dmespindola@pucsp.br
3. A questão para solução e/ou tema de dissertação será enviado para o e-mail do candidato no dia **04/02/2025** (terça-feira) e deverão ser entregues no mesmo dia, até as **21h**, podendo ser digitalizada em scanner, PDF ou foto legível.
4. O aluno que enviar a avaliação fora do horário previsto no item anterior não será classificado.

IV – DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova escrita versará sobre os Artigos 1º a 59 da Lei Federal n. 9.099/95, além das fontes que com a Lei n. 9.099/95 dialogam: Código de Processo Civil, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor.
2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001
Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: dmespindola@pucsp.br



3. Os candidatos com as melhores classificações serão chamados para uma entrevista presencial e, aprovados, serão convidados a ocupar as vagas disponíveis conforme sejam liberadas.
4. A lista de aprovados permanecerá válida pelo período de 12 (doze) meses contados de sua divulgação.
5. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas deverão assinar o respectivo contrato de estágio junto ao Setor de Estágios (SE) da PUC-SP, com vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período de acordo com a necessidade e conveniência do JEC/PUC-SP.
6. As atividades desenvolver-se-ão de forma presencial e remota.

V – DA BANCA EXAMINADORA:

São integrantes da Banca Examinadora:

- a) **Dr. Diogo Malgueiro – Advogado Supervisor do Juizado Especial Cível da PUC-SP.**

VI – CASOS OMISSOS:

01. Eventuais casos não regulados neste Edital serão decididos pela Banca Examinadora, observados os princípios da razoabilidade, da boa-fé, da impessoalidade e da moralidade.